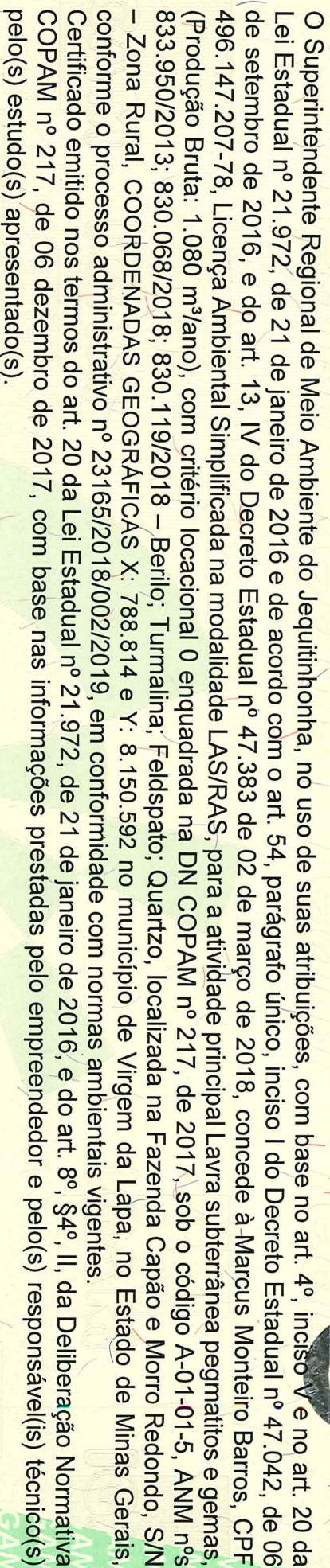




SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso insignificante nº 203635/2018; Modo de Uso: Captação de água em surgência; Vazão: 1,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°42'34" e Long. 42°16'53".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 08/03/2029.

Diamantina, 11 de março de 2019

Cristina Barroso
Candida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
MADP 1981238-07/IN/PTAM, JECOREMAD

